

ATO Nº 2.129/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2023/04983 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.815, de 09 de dezembro de 2002 e alterações, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual dos Direitos da MULHER - CEDM, a representante abaixo indicada:

1. União Nacional dos Estudantes - UNE:

- Suplente: Bianca de Oliveira Bezerra, em substituição a Danifan Madalena Cunha.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 03 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b9f9134

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar